



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033/2.023

"Dispõe Sobre Exoneração e Nomeação de Servidores de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada a ocupante do seguinte cargo em comissão:

I – Bruna Cristina de Souza Vieira, brasileira, solteira, Técnica em Segurança do Trabalho, Portadora do CPF nº 109.056.496-13 e da CI nº 16.666.186, exonerada do cargo de Gerente do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para o qual foi nomeada anteriormente pela Portaria nº 024/2023.

Art. 2.º Ficam nomeados para o exercício dos Cargos em Comissão que especifica, as seguintes pessoas:

I – Diretoria do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: **Bruna Cristina de Souza Vieira**, brasileira, solteira, Técnica em Segurança do Trabalho, Portadora do CPF nº 109.056.496-13 e da CI nº 16.666.186, residente e domiciliada na Rua Joaquim Martins, nº 93 – Bairro Floresta, Cep:39.219-000, Augusto de Lima MG;

II - Gerente do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Contratos: **Luana Leal Duarte**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 150.434.816-84 e da CI nº MG-21.438.377, residente e domiciliada na Fazenda Almescla, Zona Rural, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 25 de julho de 2.023.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG